

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016.

OF. GAB. Nº 356

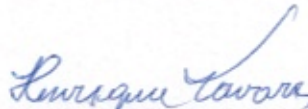
Guaíba, 09 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Augusta Casa o **Projeto de Lei nº 024/2016** que “**Dispõe sobre a Desafetação de parte de área pública que constitui a Estrada Comendador Ismael Chaves Barcellos e autoriza o Município de Guaíba a doar ao Estado do Rio Grande do Sul**”.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. JORGE MORAES
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016.

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 024/2016

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 024/2016** que “**Dispõe sobre a Desafetação de parte de área pública que constitui a Estrada Comendador Ismael Chaves Barcellos e autoriza o Município de Guaíba a doar ao Estado do Rio Grande do Sul**”.

A Estrada Comendador Ismael Chaves Barcellos, comumente chamada de Estrada do Conde é uma via que anteriormente à emancipação de Eldorado do Sul, ligava a sede do município de Guaíba àquele distrito. Entretanto, ao longo dos anos, foi o trajeto sendo alterado e abertas matrículas junto ao Registro de Imóveis determinando a propriedade de cada uma dessas vias, atualmente inseridas no Município de Guaíba, e que vale dizer, todas pertencentes ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Menciona-se que referidas áreas formam a Área Mista de Desenvolvimento do Estado.

Pelas modificações e traçados alterados, restou a área objeto do presente Projeto de Lei, em que a estrada deixou de existir, e que se encontra devidamente cercada no interior da área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul. Gize-se que, a área por onde atualmente passa a estrada Ismael Chaves Barcellos, está sobre a matrícula de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim sendo, para que se possa regularizar esta situação de fato, o primeiro passo é a desafetação da área referente ao traçado antigo e a devida e legal autorização para doação ao Estado do Rio Grande do Sul, desta parcela da área.



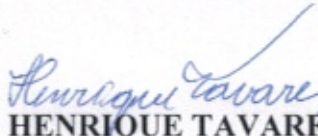


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

É de bom alvitre esclarecer que no presente momento, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Metroplan se encontram elaborando projeto para duplicação da via e recuperação da estrada existente, que só será possível se houver a transferência da propriedade deste trecho ao Estado.

Assim, sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2016.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Desafetação de parte de área pública que constitui a Estrada Comendador Ismael Chaves Barcellos e autoriza o Município de Guaíba a doar ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art.1º Fica desafetada da categoria de bens de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bens dominiais, parte de área pública que constitui a Estrada Comendador Ismael Chaves Barcellos abaixo caracterizada e constante de croqui anexo, com as medidas e confrontações seguintes:

“IMÓVEL: Parte da área da matrícula do Registro de imóveis nº 59.607 de 10/08/2015, constituída da Estrada do Mato Alto, também conhecida por Estrada do Conde, logradouro público situado no município de Guaíba, RS, com área de 31.200,00m² (trinta e um mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte com o município de Eldorado do Sul; ao Sul, com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, ao Leste com propriedade de Agropastoril do Conde Ltda., com propriedade de Claudia Bandel Mallmann e área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, e ao Oeste com área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul. Esta descrição tem o seu ponto inicial distante 1477,67m (mil quatrocentos e setenta e sete metros e sessenta e sete centímetros) ao sul da ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul, deste ponto segue na direção Norte, ate encontrar a ponte do Arroio do Conde, este alinhamento consta de 8 (oito) segmentos, onde os dois primeiros seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 92,42m (noventa e dois metros e quarenta e dois centímetros) e 45,40m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros) respectivamente; os próximos dois segmentos seguem na direção Norte e possuem o comprimento de 333,94m (trezentos e trinta e três metros e noventa e quatro centímetros) e 393,62m (trezentos e noventa e três metros e sessenta e dois centímetros); os próximos dois segmentos seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 90,14m (noventa metros e quatorze centímetros) e 289,36m (duzentos e





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

oitenta e nove metros e trinta e seis centímetros); o próximo segmento segue na direção Norte e possui o comprimento de 170,14m (cento e setenta metros e quatorze centímetros); o último segue na direção Noroeste e possui 62,65m (sessenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros) até encontrar a ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul. Segue então na direção Sudoeste por uma distância de 30,00m (trinta metros); deste ponto nasce uma linha que segue na direção Sul, composta de 7 (sete) segmentos, sendo que o primeiro segmento segue na direção Sudeste e tem o comprimento de 51,48m (cinquenta e um metros e quarenta e oito centímetros); o próximo segmento segue na direção Sul, com 159,15m (cento e cinquenta e nove metros e quinze centímetros); deste ponto partem quatro segmentos que seguem na direção Sul e tem os comprimentos de 285,52m (duzentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros), 90,12m (noventa metros e doze centímetros), 402,98m (quatrocentos e dois metros e noventa e oito centímetros) e 269,48m (duzentos e sessenta e nove metros e quarenta e oito centímetros); a partir daí segue na direção Sudoeste por quatro segmentos que medem, respectivamente, 134,78m (cento e trinta e quatro metros e setenta e oito centímetros). A partir daí segue na direção Sudeste por mais 30,00m (trinta metros), fazendo divisa ao Sul com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, encontrando então o ponto inicial da descrição, consoante matrícula nº 59.607, de 10 de agosto de 2015, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba”.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Guaíba a doar a fração de terras de que trata o art. 1º ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

59.607



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01

MATRÍCULA

Guaíba, 10 de Agosto de 2015

59.607

IMÓVEL: ESTRADA DO MATO ALTO, também conhecida como Estrada do Conde, logradouro público, situado no município de Guaíba/RS, com a área de **97.400,62m²**, com as seguintes divisas e confrontações; ao NORTE com o município de Eldorado do Sul; ao SUL, com a Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba; ao LESTE, com propriedade de Agropastoril do Conde Ltda, com propriedade de Claudia Bandel Mallmann, área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul e terras de sucessão de Ismael Chaves Barcellos e terras de Ziro Takeda, e ao OESTE com área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, com terras de Guthmann e Cia Ltda., com terras que são ou foram de Jovelino Luiz Pinzon, com terras da União Federal e com terras do loteamento Jardim Santa Rita. Este logradouro tem seu ponto inicial na intersecção da Rua da Antena com a Estrada do Mato Alto, também conhecida com Estrada do Conde, deste ponto segue na direção NORTE, até encontrar a ponte do Arroio do Conde, este alinhamento consta de 25 segmentos, onde o primeiro segue na direção NORDESTE e possui o comprimento de 249,32m; o segundo segue na direção NORTE e tem o comprimento de 316,43m, os quatro segmentos seguintes retomam a direção NORTE, com respectivamente 65,68m, 63,72m, 173,28m, e 256,11m; a partir deste ponto segue na direção NOROESTE por 550,27m; segue na direção NORTE por mais 227,85m; os próximos 11 segmentos seguem na direção NORDESTE e tem o comprimento de 207,83m, 119,98m, 119,98m, 119,98m, 119,98m, 135,00m, 50,88m, 118,20m, 55,96m, 92,42m, 45,40m; os próximos dois segmentos seguem na direção NORTE e possuem o comprimento de 333,94m e 393,62m; os próximos dois segmentos seguem na direção NORDESTE e possuem o comprimento de 90,14m e 289,36m; o próximo segmento segue na direção NORTE e possui 170,14m; o último segue na direção NOROESTE e possui 62,65m até encontrar a ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul. Segue então na direção SUDOESTE, por uma distância de 30,00m, deste ponto nasce uma linha na direção SUL, composta de 23 segmentos; sendo que o primeiro segmento, segue na direção SUDESTE e tem o comprimento de 51,48m; o próximo segmento segue na direção SUL, com 159,15m; deste ponto partem quatro segmentos que seguem na direção SUL e tem os comprimentos de 285,52m, 90,12m, 402,98m, 269,48m; a partir daí segue na direção SUDOESTE por quatro segmentos que medem, respectivamente, 134,78, 184,53m, 683,65m e 206,90m; a partir daí segue na direção SUL por mais sete segmentos, sendo 219,21m, 401,20m, 148,66m, 28,61m, 220,50m, 23,00m, 167,71m; segue então na direção SUDESTE por mais 173,10m; a partir deste ponto segue na direção SUL por dois segmentos, respectivamente, 168,35m e 89,00m; segue então na direção SUDOESTE por mais dois segmentos, respectivamente, 116,28m e 102,28m; o último segmento segue então na direção SUL por mais 67,70m. A partir daí, segue na direção LESTE por mais 30,00m, fazendo divisa ao SUL, com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, encontrando então o ponto inicial de descrição. -**PROPRIETÁRIO:...** Continua no Verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS
BEL. VALTER MÜLLER GOMES
-Registrador-

EDI BECK GOMES

1º - Substituta -

VIVIAN ROSE BECK GOMES

2º - Substituta -

ADÃO SANTOS CARVALHO

3º - Substituto -

JOSIANE C. BECK GOMES

Escrevente Autorizada

Continua na Página 2





CERTIDÃO

Página 2/2

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

59.607



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

01

MATRÍCULA

Guaíba, 10 de Agosto de 2015

VERSO

59.607

...Continuação do Anverso... MUNICÍPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº88.811.922/0001-20, com sede na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº. 111, Centro, em Guaíba/RS.- Esta matrícula foi aberta em razão do requerimento firmado em 03/08/2015, com prova no levantamento Planimétrico e RRT SIMPLES nº0000003363957, pelo Arquiteto e Urbanista Sandro Luiz Priebe de Oliveira, CREA nºA39208-1. Com fundamento nos Artigos 195-A e 195-B da Lei nº 6.015/73. Guaíba, 10/08/2015.- Ass.: Bel. Valter Müller Gomes.
Emol.: R\$ 15,20 - Selo : 0260.03.1500002.04388 - Valor do Selo : R\$ 0,55
Proc. Elet. R\$ 3,60 - Selo : 0260.01.1500003.16898 - Valor do Selo: R\$ 0,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS
BEL. VALTER MÜLLER GOMES



-Registrador-

EDR BECK GOMES

1ª Substituta-

VIVIAN ROSE BECK GOMES

2ª Substituta -

ADÃO SANTOS CARVALHO

3ª Substituto -

JOSIANE C. BECK GOMES

Escrivente Autorizada

Era o que me cumpria certificar nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, ao qual me reporto e dou fé

Guaíba(RS), 19 de Agosto de 2015.

Emol. Busca R\$ 7,00 - 0260.01.1500003.18502 R\$ 0,30
Certidão R\$ 10,10 - 0260.02.1500004.00370 R\$ 0,40
P.E.D. R\$ 3,60 - 0260.01.1500003.18503 R\$ 0,30
ISSQN R\$ 1,03 - (5,00%)

Bel. Valter Müller Gomes
REGISTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Nossa História, Nossa Força"

Administração 2013/2016

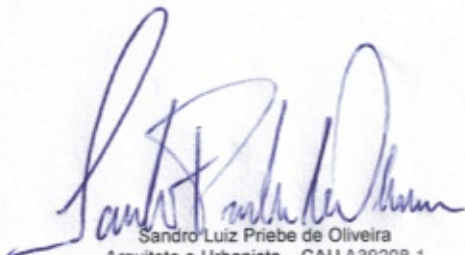
MEMORIAL DESCRITIVO

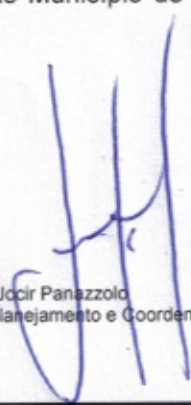
1. GENERALIDADES

A presente especificação técnica trata da descrição de uma área correspondente a parte da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos a ser desafetada.

2. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

Estrada do Mato Alto, também conhecida por Estrada do Conde, logradouro público situado no município de Guaíba, RS, com área de 31.200,00m² (trinta e um mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte com o município de Eldorado do Sul; ao Sul, com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, ao Leste com propriedade de Agropastoril do Conde Ltda, com propriedade de Claudia Bandel Mallmann e área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, e ao Oeste com área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul. Esta descrição tem o seu ponto inicial distante 1477,67m (mil quatrocentos e setenta e sete metros e sessenta e sete centímetros) ao sul da ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul, deste ponto segue na direção Norte, ate encontrar a ponte do Arroio do Conde, este alinhamento consta de 8 (oito) segmentos, onde os dois primeiros seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 92,42m (noventa e dois metros e quarenta e dois centímetros) e 45,40m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros) respectivamente; os próximos dois segmentos seguem na direção Norte e possuem o comprimento de 333,94m (trezentos e trinta e três metros e noventa e quatro centímetros) e 393,62m (trezentos e noventa e três metros e sessenta e dois centímetros); os próximos dois segmentos seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 90,14m (noventa metros e quatorze centímetros) e 289,36m (duzentos e oitenta e nove metros e trinta e seis centímetros); o próximo segmento segue na direção Norte e possui o comprimento de 170,14m (cento e setenta metros e quatorze centímetros); o ultimo segue na direção Noroeste e possui 62,65m (sessenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros) até encontrar a ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul. Segue então na direção Sudoeste por uma distancia de 30,00m (trinta metros); deste ponto nasce uma linha que segue na direção Sul, composta de 7 (sete) segmentos, sendo que o primeiro segmento segue na direção Sudeste e tem o comprimento de 51,48m (cinquenta e um metros e quarenta e oito centímetros); o próximo segmento segue na direção Sul, com 159,15m (cento e cinquenta e nove metros e quinze centímetros); deste ponto partem quatro segmentos que seguem na direção Sul e tem os comprimentos de 285,52m (duzentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros), 90,12m (noventa metros e doze centímetros), 402,98m (quatrocentos e dois metros e noventa e oito centímetros) e 269,48m (duzentos e sessenta e nove metros e quarenta e oito centímetros); a partir daí segue na direção Sudoeste por quatro segmentos que medem, respectivamente, 134,78m (cento e trinta e quatro metros e setenta e oito centímetros). A partir daí segue na direção Sudeste por mais 30,00m (trinta metros), fazendo divisa ao Sul com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, encontrando então o ponto inicial da descrição.


Sandro Luiz Priebe de Oliveira
Arquiteto e Urbanista – CAU A39208-1
Matrícula 289272


Jocir Panazzolo
Secretário de Planejamento e Coordenação

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação



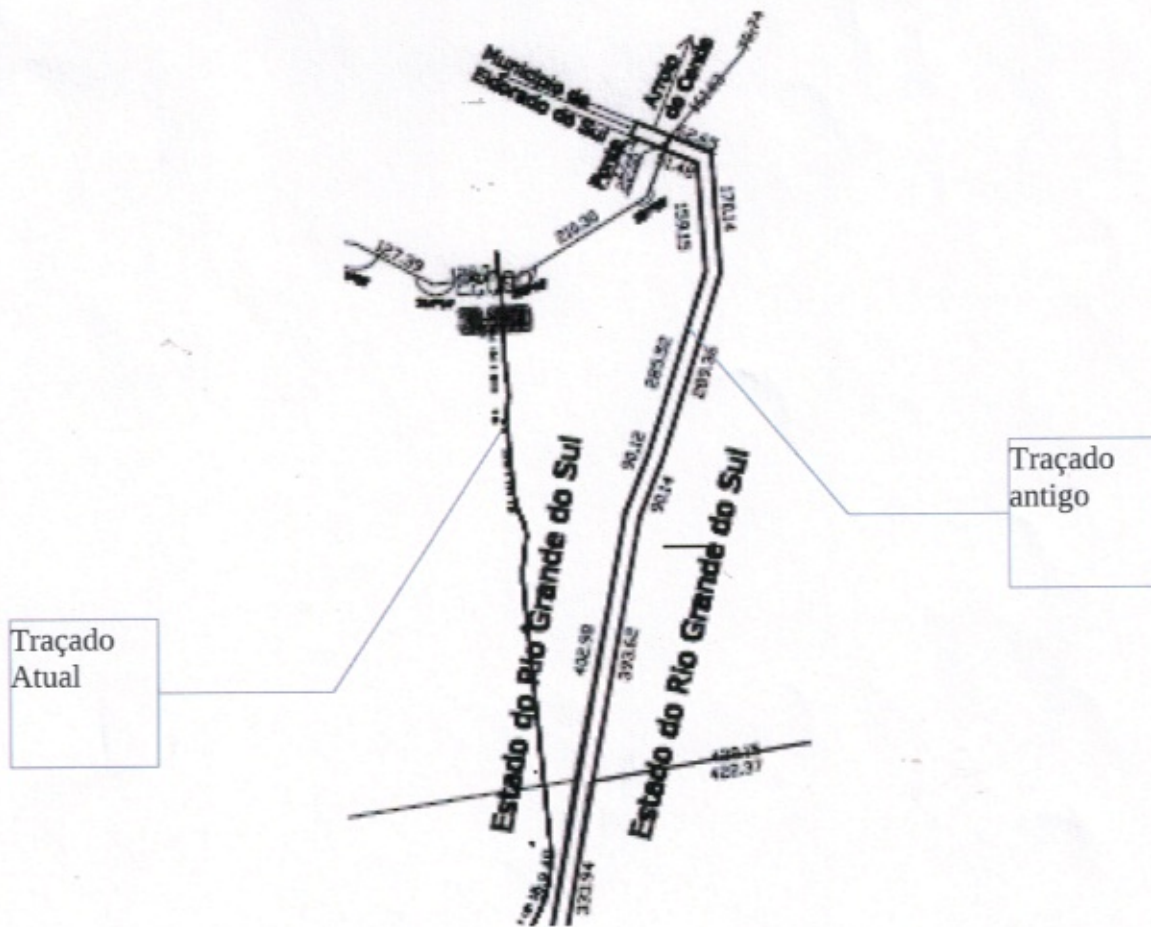
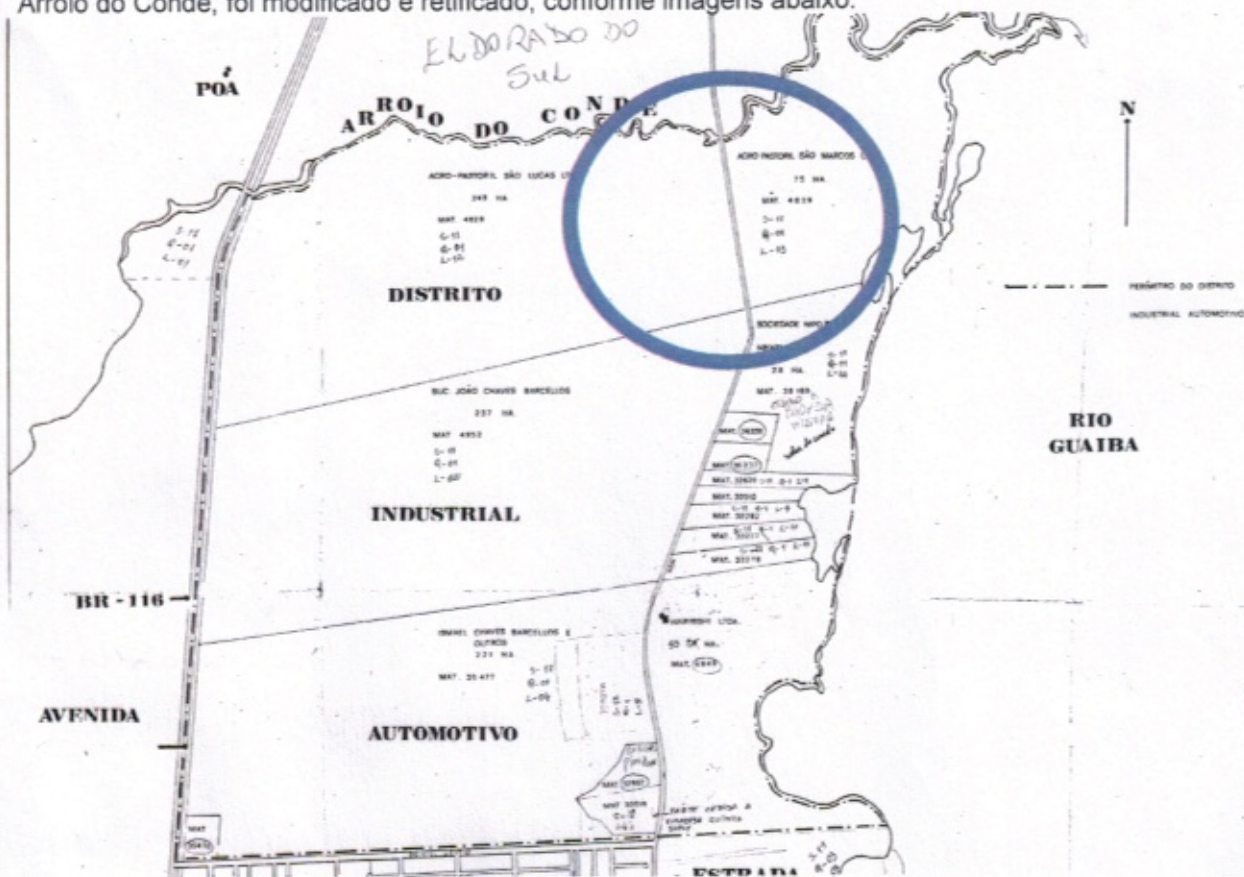
PLE 024/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal

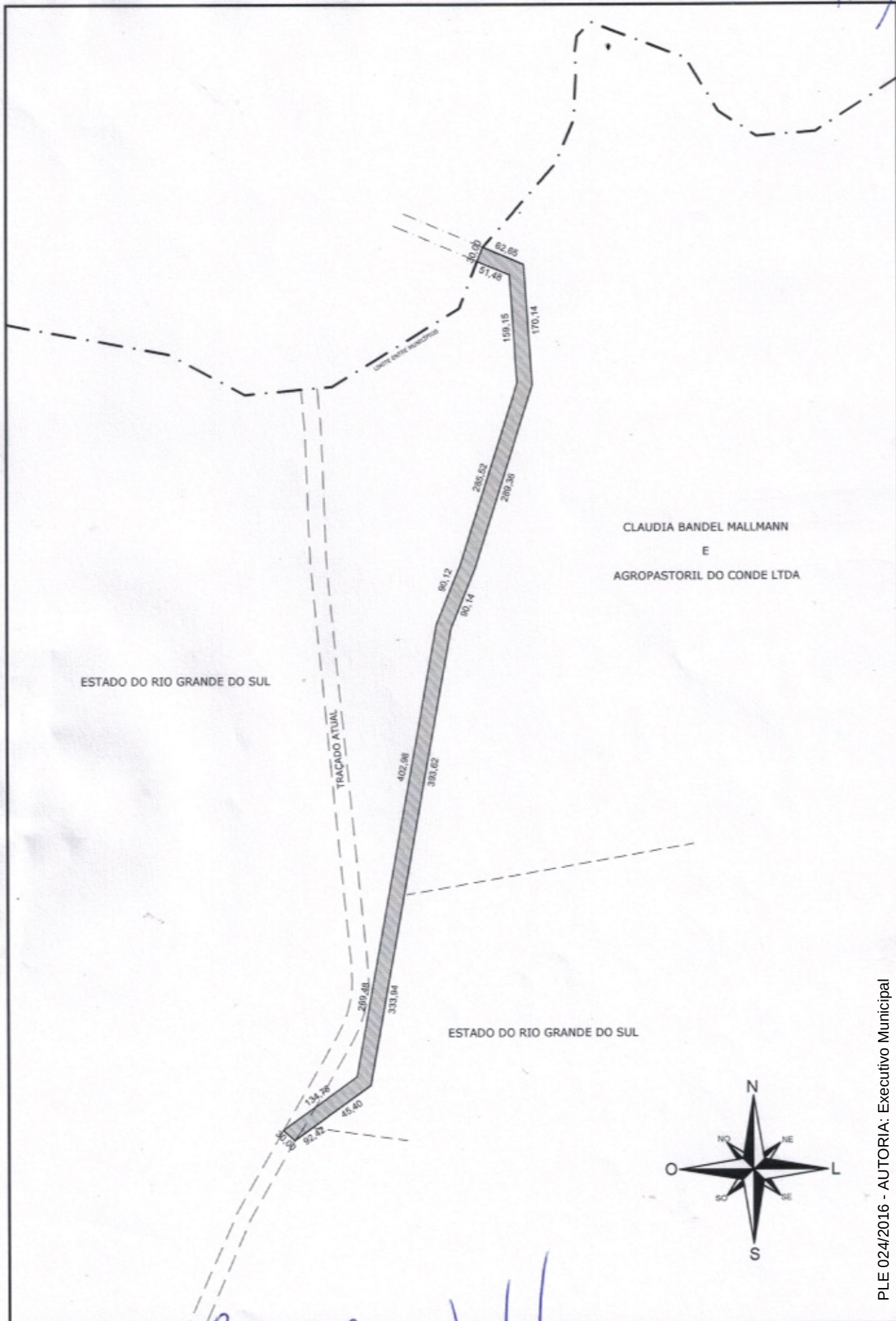
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005082 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A645CB071B2A9105DBF69DF391C4D11D

fl. 09

O traçado inicial da Estrada do Conde, quando da execução da pavimentação, na altura próxima ao Arroio do Conde, foi modificado e retificado, conforme imagens abaixo.





SECRETARIA/OBRA

SEPLAC

ASSUNTO

AVENIDA COMENDADOR ISMAEL CHAVES BARCELLOS
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

Arq. Sandra Priebe de Oliveira CAU/A39208-1

Município de Guaiuba

DESENHOS

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

DATA

11/04/2016

ESCALA

1:7500

PRANC

02

PLE 024/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005082 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A645CB071B2A9105DBF69DF391C4D11D

